

ANEXO A

TRAMITAÇÃO, RECURSOS E ANÁLISE DAS VERIFICAÇÕES

1. APROVAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE PROVA

~~A proposta de prova deverá ser entregue na Divisão de Ensino dos EE ou na Seção Correspondente das UEE, ficando esta encarregada de analisá-la e promover-lhe as correções necessárias, sem que haja mudança no teor das questões; se aprovada, seguirá para a impressão; caso contrário, será devolvida para as retificações julgadas procedentes;~~

~~O Chefe da Seção Técnica de Ensino ou o Coordenador do curso poderá discutir as questões com o instrutor ou professor.~~

2. APLICAÇÃO DA PROVA

~~I. Será de responsabilidade da Divisão de Ensino dos EE ou da Seção Correspondente das UEE, que definirá, mediante parte aos segmentos envolvidos, o local de sua realização, quantidade necessária de fiscais e a quantidade de alunos por sala de aula;~~

~~II. O comandante do Corpo de Alunos ou Coordenador do Curso é responsável por apresentar o dispositivo pronto para o início da prova no horário previsto.~~

3. JULGAMENTO DA PROVA

~~O julgamento da prova constará de duas fases:~~

1ª Fase – Correção

~~Para a verificação composta, exclusivamente de questões objetivas, o Chefe da Seção Técnica de Ensino poderá determinar sua correção pela seção competente;~~

~~A verificação composta de pelo menos uma questão subjetiva será corrigida pelo instrutor ou professor que a elaborou; neste caso, não deve ser identificada antes da sua entrega ao instrutor ou professor responsável pela correção;~~

~~O instrutor ou professor terá 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento, para a correção da prova, findo o qual a devolverá à Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE para as demais providências.~~

2ª Fase – Apuração

~~É competência da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE, transformar o Grau Bruto Obtido (GBO) em nota ou menção, conforme estabelecido nesta norma, caso o instrutor ou professor não tenha expressado a norma.~~

~~A transformação do Grau Bruto Obtido em nota dar-se-á com a utilização da fórmula abaixo, exceto para a prova prática quando será usada fórmula própria:~~

$$X = \frac{10 \cdot b}{B}$$

~~Onde:~~

~~B = quantidade máxima de escores permitidos pela prova;~~

~~b = quantidade de escores concordantes com o gabarito oficial; 10 = valor total da prova;~~

~~X = nota correspondente ao Grau Bruto Obtido pelo aluno.~~

4. ANÁLISE DAS VERIFICAÇÕES

~~As verificações serão submetidas a dois tipos de análises: análise de conteúdo e análise de resultados.~~

~~—Análise do Conteúdo:~~ Será realizada pela Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE e levará em conta os seguintes fatores:

- ~~▪—Relevância:~~ As proposições, questões, itens e subitens devem ser adequados aos objetivos particulares prefixados;
- ~~▪—Dosagem:~~ A elaboração da prova deve ter em vista os assuntos e os objetivos particulares;
- ~~▪—Amplitude:~~ a prova deverá abranger o conteúdo ministrado em sala de aula, conforme o respectivo plano de matéria;
- ~~▪—Tempo de Execução:~~ considerando os objetivos prefixados, independentemente do grau de facilidade ou de dificuldade das questões, o tempo destinado à realização da verificação não poderá ser inferior a 2 tempos de aula, a critério do chefe da Divisão de Ensino dos EE ou Chefe da Seção Correspondente das UEE;
- ~~▪—Redação:~~ as proposições da prova deverão ser redigidas com correção de conteúdo, gramatical e ortográfico, com clareza, precisão e na forma direta, a menos que eventuais assertivas incorretas façam parte da avaliação.

~~—Análise do Resultado:~~ Será realizada pela Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE tendo como objetivo proporcionar subsídios para aperfeiçoar as atividades docentes e servirá para:

- ~~▪—Apontar as dificuldades dos alunos em atingir os objetivos prefixados;~~
- ~~▪—Identificar proposições formuladas incorretamente;~~
- ~~▪—Evidenciar falhas de orientação de aprendizagem porventura existentes.~~

A análise do resultado comporta:

- ~~▪—Cálculo da nota média da prova;~~
- ~~▪—Percentual de erros nas questões;~~
- ~~▪—Análise estatística dos resultados.~~

Se necessário, o instrutor ou professor poderá solicitar da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE a relação de notas obtidas pelos alunos, bem como eventual tratamento estatístico desses dados.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO

À sessão em que se faz a divulgação dos resultados da prova dá-se o nome de “vista de provas” e é obrigatória;

O resultado da prova, em princípio, chegará somente ao conhecimento do aluno, do instrutor ou professor e da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE, à qual cabe repassá-lo ao Comandante do Corpo de Alunos ou Coordenador do Curso;

O resultado deverá ser divulgado no menor prazo possível, contendo a nota ou a menção do aluno.

A Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE afixarão cópia do gabarito de cada prova, no local próprio da escola, o qual orientará os alunos na obtenção da respectiva nota.

6. APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA VERIFICAÇÃO

Na vista de prova realizada pela Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE o aluno que se julgar prejudicado na avaliação poderá requerer a revisão de uma ou mais questões da verificação, preenchendo formulário próprio, devidamente fundamentado;

O pedido de revisão deverá referir-se somente à(s) questão(ões), ao(s) item(ns) ou subitem(ns) identificado(s) pelo aluno, os quais são discordantes do material didático usado, das informações passadas em sala de aula ou do gabarito oficial;

A recusa da aposição da assinatura do aluno no campo específico da prova, quando da sua vista, implica na prescrição do direito do aluno de impetrar o pedido de revisão de prova.

~~O não conhecimento da nota implicará na prescrição do direito de impetrar o recurso, independentemente do motivo alegado, com exceção das ausências por problemas de saúde devidamente comprovados.~~

~~Fica passível de punição, com enquadramento no Regulamento Disciplinar, o aluno que apresentar instrumento sem razões fundamentadas, quando constatado que o seu objetivo foi tão somente causar embaraços à administração do ensino;~~

~~Não é cabível o recurso para questão rasurada, emendada ou qualquer outra situação análoga;~~

~~A nota do aluno poderá ser aumentada ou mantida de acordo com o parecer no julgamento de eventuais recursos, não sendo cabível a impetração de novos instrumentos recursais.~~

~~A questão que apresentar mais de duas opções que atendem ao seu enunciado será automaticamente anulada e sua pontuação será atribuída a todos os alunos, de forma que a prova continue valendo 10,000 pontos.~~

~~Se for constatada que a prova foi elaborada com alguma questão contendo erros e essa constatação tenha sido feita antes da aplicação da prova, a questão deve ser cancelada e a pontuação deve ser distribuída entre as demais. Para isso, os alunos deverão ser informados no início da prova.~~

~~Após a decisão de não impetração de recurso quando da vista de prova, com a marcação do “x” no campo específico, esse direito não mais poderá ser exercido pelo aluno;~~

~~O pedido de revisão deverá ser entregue no prazo máximo de 24 horas úteis após a data da vista; passado esse tempo, tornar-se-á intempestivo;~~

~~A decisão em recursos sobre questões objetivas terá alcance para todos os alunos enquadrados no caso objeto do estudo. Para isso é necessário a designação do termo “COLETIVO”, no instrumento recursal a ser impetrado pelo responsável pela vista de provas.~~

~~O docente ou a seção correspondente poderá estender o resultado de recurso interposto individualmente a todo corpo discente, se entender que a questão foi elaborada de forma incorreta.~~

~~A revisão da verificação será processada em 5 fases:~~

~~1ª fase: Protocolo do pedido de revisão de verificação junto a Divisão de Ensino ou correspondente;~~

~~2ª fase: Julgamento do pedido pelo instrutor ou professor;~~

~~3ª fase: Parecer do Subchefe da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE;~~

~~4ª fase: Decisão final do Chefe da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE;~~

~~5ª fase: Conhecimento da decisão final pelo aluno.~~

~~O recurso interposto em desconformidade com o previsto nesta norma será automaticamente indeferido pelo chefe da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE, não necessitando do parecer do instrutor ou professor;~~

~~O instrutor ou professor deverá emitir seu parecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, do recebimento do pedido de revisão, devendo opinar pelo deferimento ou indeferimento.~~

~~O chefe da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE deverá emitir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis, sendo também o responsável pelo cumprimento dos prazos fixados nestas normas.~~

~~O Chefe da Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE poderá encaminhar ao Comandante, Chefe ou Diretor dos Estabelecimentos de Ensino ou Comandante da Unidade com Encargo de Ensino, os casos que julgar complexos ou fora de sua esfera de competência, cabendo a este a decisão final, podendo submeter o caso a Conselho de Classe.~~

~~O professor ou instrutor ou o Chefe de Divisão de Ensino/Coordenador do Curso, considerando o resultado do recurso poderá estendê-lo a toda turma.~~

7. ACEITAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA

Critérios para a aceitação do resultado da verificação:

I. Os resultados de uma verificação serão aceitos quando se ajustarem aos critérios de aceitação, que consistem em percentuais máximos permitidos de menções.

II. O resultado da verificação será julgado insuficiente quando mais de 50% (cinquenta por cento)

do efetivo que realizou a prova, alcançar nota inferior a 6,00.

~~Sempre que for observado, numa verificação, resultado superior ao percentual acima, o Comandante, Chefe ou Diretor do EE /UEE determinará a realização de pesquisa pedagógica sobre o resultado da verificação, devendo esta ser realizada pela Divisão de Ensino dos EE ou Seção Correspondente das UEE, tendo a finalidade de verificar as causas desse desenquadramento.~~

~~Baseado nos dados apurados na pesquisa, o Comandante, Chefe ou Diretor determinará a convocação do Conselho de Classe, a fim de avaliar o resultado da pesquisa, fornecendo-lhe subsídios para uma decisão final, no sentido de determinar, conforme o caso requeira:~~

~~I. A convalidação ou não dos resultados da prova;~~

~~II. A reposição ou não da matéria;~~

~~III. A substituição ou não do professor;~~

~~IV. A aplicação ou não de nova avaliação.~~